

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFSC

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova a seguinte Instrução Normativa, que disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório da estrutura curricular dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas da UFSC, com sustentação legal, a ser cumprido pelo discente visando a formação acadêmica em estruturação de texto científico como atividade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas ao longo do curso.

Art. 2º. A realização do TCC tem os seguintes objetivos:

- a) Reunir numa atividade acadêmica de final de curso conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo(a) discente num trabalho prático de pesquisa experimental, observacional ou analítica, estudo de casos ou ainda revisão de literatura, ou ensaio sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso.
- b) Concentrar num trabalho acadêmico a capacidade criadora e de pesquisa do(a) discente quanto à organização, conceitos, metodologia, conhecimento de técnicas e matérias, domínio das formas de investigação bibliográfica, bem como clareza e coerência na redação final.

Art. 3º. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente pelo(a) discente sobre um tema particular de sua livre escolha, desde que tenha conexão clara (direta ou indireta) com as áreas de conhecimento e/ou linhas de pesquisa do curso. Projetos de TCC que não sejam pertinentes ao escopo das Ciências Biológicas deverão ser adequados, mediante indicação dos docentes responsáveis pelas disciplinas pertinentes (descritas no próximo Artigo).

Art. 4º O componente TCC será desenvolvido no âmbito das disciplinas BIO 7013 ou BIO 7246, BIO 7015 e BIO 7016, respectivamente Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC).

- a) As disciplinas BIO 7013 ou BIO 7246 possuem carga horária de 72 horas-aula, com a ementa “Elaboração de um Projeto de Pesquisa segundo a Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFSC. Escolha de orientador e tema”.
- b) A disciplina BIO 7015 possui carga horária de 90 horas-aula, com a ementa “Desenvolvimento de trabalho acadêmico relacionado ao processo de planejamento, execução e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.”.
- c) A disciplina BIO 7016 possui carga horária de 90 horas-aula, com a ementa “Redação e Apresentação Pública de Trabalho de Conclusão de Curso”.

Art. 5º A matrícula obedece a programação curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, não sendo possível a realização das disciplinas BIO 7013 ou BIO 7246 simultaneamente às BIO 7015 e BIO 7016. Em caráter extraordinário, BIO 7015 e BIO 7016 poderão ser cursadas simultaneamente, mediante parecer substanciado do/a orientador(a),

contendo justificativa para tal, encaminhado previamente à autorização da matrícula para quebra de pré-requisito.”

DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º. O TCC deverá ser, necessariamente, supervisionado por um/a orientador/a que atue na área de conhecimento do tema em questão e tenha a titulação mínima de Mestre ou notório saber no tema do TCC. Todo docente efetivo da UFSC pode atuar como orientador de TCC, sendo que qualquer outro profissional que não se enquadre nesta categoria deverá ser autorizado pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º. A escolha do/a orientador/a cabe ao discente, desde que respeitadas as recomendações desta Normativa.

Art. 8º. Compete ao(à) orientador/a auxiliar o(a) discente na escolha do tema, na elaboração do projeto de TCC, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo ao(à) mesmo(a) subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho, bem como avaliar o TCC (desenvolvimento do trabalho, trabalho escrito e apresentação pública), presidir a banca avaliadora, elaborar a ata da defesa pública e garantir que o TCC depositado no Repositório Institucional da UFSC seja a versão final.

Art. 9º. A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito, poderá haver a transferência do(a) discente para outro(a) orientador/a.

DA REDAÇÃO DO TCC

Art. 10º. O TCC deverá ser redigido individualmente pelo(a) discente, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e obedecer a uma sequência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Anexo I).

Art. 11º. A responsabilidade pela redação, apresentação, defesa e publicização do TCC é do(a) discente e de seu(sua) orientador/a, para detalhes, nomenclatura e forma de documentos oficiais:
<https://redacaooficial.ufsc.br/>

- a) Todo material produzido no TCC deverá ser considerado de domínio público, respeitando-se os direitos autorais, conforme disposto na Lei nº 9.610 de 19/02/1998.
- b) O TCC deverá ser encaminhado à banca examinadora no mínimo 10 dias antes da data de defesa pública.
- c) Em casos de plágio constatado e comprovado o aluno será automaticamente reprovado.
- d) Caso exista alguma restrição quanto à disponibilização pública do TCC no Repositório Institucional da UFSC, esta deverá constar na ata da defesa.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12º. Cada disciplina do componente TCC possui um formato de avaliação de rendimento, conforme consta nos planos de ensino.

§ único – A avaliação das disciplinas BIO 7013 ou BIO 7246 e BIO 7015 será definida

pelos professores das mesmas e comunicada aos estudantes no início de cada semestre. A disciplina BIO 7016 será avaliada pela banca examinadora e apresentação pública do TCC.

DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Art. 13º. O(a) discente deverá realizar uma apresentação pública do TCC, aberta à comunidade universitária, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina de TCC II. A apresentação poderá ser no formato presencial, híbrido ou remota, sendo a disponibilização do link, quando for o caso, de responsabilidade do(a) orientador(a) ou do(a) discente. A metodologia utilizada na apresentação será de livre escolha do(a) discente e, durante a mesma, não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

Art. 14º. Uma banca examinadora, previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo discente. A banca será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos pelo menos com título de Mestre ou com notório saber no tema, da seguinte maneira:

Membros titulares:

- a) Orientador(a) (Presidente da banca).
- b) Docente vinculado ao Centro de Ciências Biológicas da UFSC ou que leccione disciplinas para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas.
- c) Profissional com experiência em atividades vinculadas ao tema e/ou cenário da pesquisa realizada, docente ou não da UFSC.

Membro Suplente:

- d) Profissional com experiência em atividades vinculadas ao tema e/ou cenário da pesquisa realizada, docente ou não da UFSC.

Art. 15º São atribuições da Banca:

- a) Avaliar o TCC e propor as alterações necessárias para a versão final.
- b) Atribuir as notas conforme indicado na ata da defesa.

Art. 16º O tempo de apresentação oral será de até 40 (quarenta) minutos. Ao final da apresentação cada membro da banca terá até 20 (vinte) minutos para proceder à arguição do discente, que terá igual tempo para responder a cada avaliador. Arguição dialogada é facultada, e nesse caso será de até 40 (quarenta) minutos.

Art. 17º. Caberá a(à) discente, juntamente com seu(ua) orientador(a), a escolha da data da defesa, bem como o convite aos membros da banca, reserva de sala, emissão de link, quando for o caso, e outros detalhes de seu interesse.

Art. 18º. Após a defesa caberá ao(a) discente juntamente com seu(ua) orientador(a) o envio da ata devidamente preenchida e assinada para a secretaria do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, bem como o envio da avaliação ao(à) docente responsável pela BIO 7016 e, por fim, o depósito da versão final no Repositório Institucional da UFSC.

DA REPROVAÇÃO

Art. 19º. A reprovação ocorrerá nos casos de não atendimento aos critérios de avaliação

previstos nos planos de ensino das disciplinas que compõem o TCC e legislação vigente na UFSC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e demais instâncias da Universidade Federal de Santa Catarina.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Daniela de Toni
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da UFSC

ANEXO I

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PARTE PRÉ-TEXTUAL

Os elementos pré-textuais compõem-se de Capa, Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Sumário, Índice de Figuras, Índice de Tabelas e Resumo, podendo o(a) autor(a), a seu critério, adicionar outros itens. A folha de Rosto tem o mesmo conteúdo da Capa e mais um pequeno texto explicativo. No Sumário são relacionados os assuntos desenvolvidos, exatamente como aparecem no corpo principal do trabalho, indicando-se as respectivas páginas. O resumo deve ser bem redigido e deve ser auto-explicativo, isto é, deve conter informações suficientes sobre o conteúdo de todo o trabalho.

PARTE TEXTUAL

Os elementos textuais são essenciais na estrutura do trabalho e compõem-se de Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões. Na Introdução deve-se considerar o estado da arte do tema abordado, e deve-se responder às questões: “o que foi feito?” “e por que?”. As informações comentadas na elaboração do projeto também são válidas na redação da seção Material e Métodos, que deve descrever, de modo sucinto, todos os detalhes do material e métodos que foram efetivamente utilizados. Para facilitar a redação dos Resultados, recomenda-se que os dados obtidos estejam dispostos em tabelas e figuras objetivas e informativas. Na Discussão o(a) autor(a) utiliza todo o seu conhecimento científico e sua capacidade criativa e habilidade em interpretar os dados e relacioná-los com a literatura. Após discutir e interpretar os fatos observados, o(a) autor(a) deve apresentar de forma clara e resumida as suas Conclusões, que devem estar estritamente relacionadas aos objetivos do trabalho. Quando o TCC for do tipo estudo de caso ou revisão de literatura não é necessário

seguir a estrutura proposta, desde que a organização textual esteja de acordo com textos científicos equivalentes.

PARTE PÓS-TEXTUAL

Quanto aos elementos pós-textuais, devem-se considerar principalmente a Referência utilizada, relacionando todas as publicações mencionadas no texto, observando as normas da ABNT vigentes e Apêndice(s), como questionários, tabelas-padrão e quadros explicativos e, seguindo-se a eles, caso haja, outros opcionais.